



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
LABORATÓRIO DE ENSINO DE TEATRO

REGULAMENTO

I FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DA BOCA DO MONTE

O presente Edital torna público o chamamento para inscrições de grupos estudantis de teatro para o **I Festival de Teatro Estudantil da Boca do Monte**, que será realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2023 no Teatro Rosane Cardoso - Caixa Preta, localizado na Universidade Federal de Santa Maria.

1 INSTITUIÇÃO

1.1 O Laboratório de Ensino de Teatro é uma instituição vinculada ao Departamento de Artes Cênicas da Universidade Federal de Santa Maria, voltado ao ensino, pesquisa e extensão de cultura no âmbito das artes cênicas. Durante os anos de 2022 e 2023 forneceu oficinas de teatro à escolas da região, a fim de incentivar a participação no I Festival de Teatro Estudantil da Boca do Monte.

1.2 Realizado pelo Laboratório de Ensino de Teatro, desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria, com apoio da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria a partir da Coordenadoria de Cultura e Arte.

1.3 O I Festival de Teatro Estudantil da Boca do Monte tem caráter não competitivo, porém serão destacadas algumas participações.

2 OBJETIVOS :

2.1 Fomentar o pensamento e a prática teatral de forma participativa;

2.2 Estimular a criação de espetáculos teatrais no ambiente escolar;

2.3 Proporcionar o intercâmbio cultural entre escolas da cidade;

2.4 Propiciar o diálogo entre participantes advindos de escolas da rede básica e profissionais das artes cênicas, a partir de debates;

2.5 Promover o acesso e difusão do teatro como bem cultural e instaurar um espaço de pesquisa para essa forma de linguagem na escola;

2.6 Criar um espaço de fomento ao teatro e sua relação com a educação básica;

2.7 Causar a movimentação de artes cênicas no ambiente escolar para manutenção da cultura local.

3 CATEGORIAS:

3.1 O Festival dispõe de duas categorias definidas pela equipe:

1ª Categoria - PARTICIPANTES DE 4 A 11 ANOS

- Acontece no dia 11 de agosto de 2023
- Apresentações de cenas curtas, esquetes ou espetáculos curtos.
- Tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 40 minutos.

2ª Categoria - PARTICIPANTES DE 11 A 18 ANOS

- Acontece no dia 12 de agosto de 2023
- Apresentações de cenas curtas, esquetes ou espetáculos curtos.
- Tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 40 minutos.

3.2 Cada categoria será formada por 4 espetáculos selecionados.

4 PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do I Festival de Teatro Estudantil da Boca do Monte todas as Escolas Públicas Municipais e Estaduais do Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Técnico e Instituições que possuam projetos socioculturais (desde que os participantes estejam matriculados no ensino regular) da Cidade de Santa Maria.

4.2 Os grupos inscritos deverão escolher em qual categoria irão participar no momento da inscrição. Em caso dos participantes possuírem idades variadas entre as duas categorias, o grupo deverá se inscrever na categoria a qual a idade da maioria dos participantes prevalece.

4.3 Todos os grupos deverão ser representados por uma instituição ou serem acompanhados de um diretor(a)/professor(a) responsável maior de 18 anos. Este diretor(a)/professor(a) será o proponente e o(a) representante com o(a) qual a equipe técnica fará a comunicação de todas (a) todas as informações e orientações necessárias para participação do grupo no I Festival de Teatro Estudantil da Boca do Monte.

4.4 É de responsabilidade do(a) diretor(a)/professor(a)/Instituição representada recolher todas as autorizações pertinentes junto aos responsáveis legais dos alunos para a participação dos mesmos no festival, inclusive aquelas que dizem respeito a normas internas de cada instituição.

4.5 Os dados cadastrais como Nome do grupo, Foto do Espetáculo, Sinopse e Direção, bem como, as fotos captadas no dia do evento serão divulgados nos materiais publicitários do I Festival de Teatro Estudantil da Boca do Monte e mídias sociais da Prefeitura Municipal de Santa Maria , estando assim os participantes e seus responsáveis legais cientes e de acordo ao se inscreverem neste chamamento público.

4.6 Ao todo, serão selecionados 8 espetáculos para compor a programação e participar do Festival.

5 DESTAQUES:

5.1 O festival tem caráter não competitivo, porém, serão destacadas algumas participações com as seguintes seleções:

- Atriz e ator destaque
- Grupo destaque
- Cenário Destaque
- Figurino
- Maquiagem
- Trilha Sonora
- Direção
- Roteiro

5.2 A entrega das premiações e certificação a todos os participantes, das duas categorias, acontecerá no dia 12 de agosto de 2023, no Teatro Caixa Preta, após o fechamento de avaliações de todos os participantes.

6 INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 05 de Junho de 2023 até as 23h59(horário de Brasília) de 20 de julho de 2023, estritamente pelo e-mail festivaldabocadomonte@gmail.com

6.2 Inserir no “**Assunto**” do E-mail o “**Nome da Proposta**” e anexar:

- Formulário de inscrição (Anexo I)
- Autorização dos pais ou responsáveis (Anexo II)

6.3 Informamos que o preenchimento da lacuna de necessidade de ajuda em materiais cênicos para o grupo existente no formulário, não prevê que todas as necessidades serão concebidas, porém a comissão juntamente a Secretaria Municipal de Educação irá avaliar a possibilidade.

7 ESPETÁCULOS INSCRITOS

7.1 Cada diretor(a)/professor(a) poderá inscrever até 2 espetáculos, que poderão ser selecionados pela equipe técnica do Festival.

7.2 Os espetáculos deverão ter no mínimo 15 minutos e no máximo 40 minutos de duração.

7.3 Os espetáculos deverão possuir a classificação indicativa livre (conteúdo para todas as idades), sendo cada diretor(a)/professor(a) o(a) responsável por garantir que sua montagem não fere os princípios legais previstos, e não utilize temas ou vocabulário impróprios de acordo com o Guia Prático de classificação Indicativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública em sua versão mais atual.

7.4 A disposição do palco é italiana, e os grupos terão o tempo de 10 minutos para colocar seu cenário no espaço e 15 minutos para retirá-lo.

7.5 Haverá um mapa de luz único para todos os grupos, não sendo possíveis afinações específicas dos equipamentos do Teatro Caixa Preta.

7.6 O grupo deverá indicar um responsável para acompanhar o técnico da equipe do festival nas operações referentes a sonorização e iluminação da sua apresentação

7.7 Cada grupo deverá trazer um pen-drive com os áudios para a apresentação

7.8 No final da tarde, ao final de todas as apresentações os grupos serão convidados a participar de um espaço reservado, para interagir com os jurados e receber um feedback da apresentação e dicas para aperfeiçoar os espetáculos.

7.9 A ordem das apresentações será definida pela Comissão Organizadora, de acordo com a temática e o público a que se destinam.

8 DA SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 As produções recebidas serão analisadas pela Comissão de Organização do I Festival Estudantil da Boca do Monte e os espetáculos serão selecionados com enfoque na diversidade de produções e no tempo de duração total do festival.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação publicará no dia 31 de julho de 2023 a homologação com as inscrições selecionadas.

8.3 Serão selecionados 4 espetáculos participantes de cada categoria, sendo o total de 8 espetáculos participantes.

9 DO LOCAL

9.1 O local das apresentações será o Teatro Rosane Cardoso, conhecido também como Teatro Caixa Preta, localizado no Bairro Camobi, Av. Roraima, nº 1000, UFSM.

9.2 O auditório dispõe de 120 lugares para o público, palco estilo italiano, camarins, sonorização e técnico de som e luz.

10 DA DATA

10.1 O I Festival de Teatro Estudantil da Boca do Monte ocorrerá nos dias 11 e 12 de agosto de 2023, com abertura do evento às 13:30 H.

10.2 O ensaio geral e montagem técnica acontecerão nos dias 9 e 10 de agosto de 2023, a partir das 13:30min.

11 DA AVALIAÇÃO

11.1 Será constituída uma Comissão Julgadora, formada por profissionais de reconhecida identidade com as artes cênicas, a serem definidos pela Comissão Organizadora.

11.2 Para julgamento das apresentações a Comissão Julgadora avaliará os seguintes critérios:

	Critério	Pontuação
1	Espetáculo (enredo, interpretação)	0 a 10 pontos
2	Direção	0 a 10 pontos
3	Figurino	0 a 10 pontos
4	Cenário	0 a 10 pontos
5	Sonoplastia e Iluminação	0 a 10 pontos
Total		50 pontos

11.3 Cada critério de julgamento do espetáculo receberá nota de 0 a 10 pontos, podendo totalizar 50 pontos. As notas serão registradas em planilha individual para cada grupo, identificada com o nome da peça teatral apresentada. Ao final de cada apresentação, os jurados entregarão as planilhas à Comissão Organizadora.

11.4 A Comissão Organizadora avaliará o tempo de cada grupo, conforme regulamento, e computará a nota final das apresentações:

Controle do Tempo		
Critério	Tempo	Desconto de pontuação (1 ponto por critério desconprido)
Montagem do Cenário (10 min)	Tempo do Grupo: _____	
Desmontagem do Cenário (15 min)	Tempo do Grupo: _____	
Apresentação da peça Teatral (de 15 a 35 min)	Tempo do Grupo: _____	
Pontuação a ser descontada da nota da Comissão Julgadora		

12 DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE:

12.1 Inscrever e apresentar o espetáculo de acordo com as orientações estabelecidas neste regulamento.

12.2 Respeitar os prazos estabelecidos.

12.3 Enviar informações complementares caso sejam solicitadas pela equipe técnica do festival, cumprindo prazos estabelecidos.

12.4 Responsabilizar-se por seus materiais (cenários, figurinos, objetos de cena, objetos pessoais, etc). A equipe do festival não se responsabilizará por eventuais danos, extravios ou perdas de materiais dos grupos

13 DAS RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DO I FESTIVAL ESTUDANTIL BOCA DO MONTE

13.1 Organizar o I Festival Estudantil Boca do Monte

13.2 Divulgar a programação do I Festival Estudantil Boca do Monte

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Será disponibilizado transporte e alimentação aos participantes das escolas, devendo enviar no formulário de inscrição a quantidade de participantes e endereço da escola.

14.2 Os inscritos autorizam o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores.

14.3 Com o envio da inscrição o participante declara estar ciente e de acordo com todos os termos do presente regulamento.

Santa Maria, 05 de junho de 2023

Direção do Centro de Artes e Letras

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da escola: _____

Nome do grupo de teatro (se tiver): _____

Título do espetáculo: _____

Nome do professor responsável: _____

Telefone do professor responsável: _____

Email do professor responsável: _____

RG ou CPF do professor responsável: _____

Quantidade total de participantes: _____

Sinopse do espetáculo:

Arte do cartaz do espetáculo:

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF _____
autorizo o(a) aluno(a) _____ a
participar do I Festival de Teatro Estudantil da Boca do Monte, que ocorrerá nos
dias 11 e 12 de agosto de 2023, no Teatro Caixa Preta da Universidade Federal de
Santa Maria.

Assinatura do(a) responsável

Santa Maria, _____ de _____ de 2023